

PROJETO DE LEI

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, O DIA DO CATEQUISTA.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cuiabá, o Dia do Catequista, a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de agosto.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Cuiabá, o Dia do Catequista, a ser celebrado anualmente no último domingo do mês de agosto, data tradicionalmente reconhecida em diversas comunidades cristãs como ocasião dedicada à valorização desses importantes agentes de formação humana e espiritual.

Os catequistas desempenham papel fundamental na formação de crianças, jovens e adultos, transmitindo valores éticos, morais e de convivência social, além de contribuírem para o fortalecimento da cidadania, do respeito ao próximo e da solidariedade. Sua atuação, em grande parte voluntária, é marcada pelo compromisso com a educação integral do indivíduo, colaborando significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e consciente.

No contexto do Município de Cuiabá, os catequistas exercem relevante função social, muitas vezes atuando em comunidades vulneráveis, promovendo inclusão, orientação e acolhimento. Sua presença constante junto às famílias e às comunidades contribui para o fortalecimento dos vínculos sociais e para a prevenção de situações de risco social.

A instituição de uma data comemorativa não implica qualquer forma de interferência do Poder Público na organização religiosa, tampouco afronta o princípio da laicidade do Estado, previsto no art. 19, inciso I, da Constituição Federal. Ao contrário, representa o reconhecimento de uma atividade de relevante interesse social e comunitário, exercida por cidadãos que contribuem de forma voluntária para o bem-estar coletivo.

Importante destacar que o Poder Legislativo, em diversas ocasiões, institui datas comemorativas com o objetivo de valorizar segmentos da sociedade que desempenham funções relevantes, sejam elas de natureza cultural, social, educacional ou comunitária.

Dessa forma, a presente proposição busca reconhecer e valorizar o trabalho dos catequistas, incentivando ações que promovam sua visibilidade e fortalecendo o papel desses agentes na construção de uma sociedade mais solidária e participativa.



Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de março de 2026

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)

